

- (c) Nome do titular da carta de curso.
 (d) Nome do pai e da mãe do titular da carta de curso.
 (e) Freguesia e concelho da naturalidade do titular da carta de curso.
 (f) Data da conclusão do curso.
 (g) Designação da escola através da qual o grau é conferido.
 (h) Licenciatura ou complemento de formação, conforme o caso.
 (i) Designação do curso.
 (j) Classificação final do grau de licenciado, por extenso.
 (l) Data de emissão da carta de curso.
 (m) Assinatura do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autenticada com o selo branco respectivo.
 (n) Assinatura do administrador do Instituto Politécnico de Viseu, autenticada com o selo branco respectivo.

Portaria n.º 160/2006**de 20 de Fevereiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Segurança e Qualidade no Trabalho ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágio

A unidade curricular denominada «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,
José Mariano Rebelo Pires Gago, em 5 de Fevereiro de 2006.

ANEXO**Instituto Politécnico do Porto****Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras****Curso de Segurança e Qualidade no Trabalho****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Física I	1.º semestre		15	45			
Informática I	1.º semestre	15		30			
Matemática Aplicada I	1.º semestre	30		30			
Inglês	1.º semestre		45				
Química I	1.º semestre	15	30				
Desenho Técnico	1.º semestre	15	30				
Física II	2.º semestre		15	45			
Informática II	2.º semestre	15		30			
Química II	2.º semestre	15	30				
Matemática Aplicada II	2.º semestre	15	15	30			
Electricidade	2.º semestre	15	30				
Biologia	2.º semestre	15	15	15			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão das Organizações	1.º semestre	15	30				
Matemática Aplicada III	1.º semestre	15	15	30			
Bioquímica	1.º semestre	15	15	15			
Introdução à Economia e Gestão	1.º semestre	15	30				
Gestão da Qualidade	1.º semestre	30	30				
Legislação de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	1.º semestre	30	15				
Planeamento e Organização Empresarial	2.º semestre	15	30				
Direito do Trabalho	2.º semestre	30	15				
Psicossociologia do Trabalho	2.º semestre	15	30				
Estatística e Fiabilidade	2.º semestre	30	30				
Materiais e Tecnologia	2.º semestre	15	30				
Gestão Ambiental	2.º semestre	30	30				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Segurança no Trabalho	1.º semestre	30	30				
Segurança de Máquinas	1.º semestre	15	30				
Higiene Industrial e Ambiental	1.º semestre	30	60				
Técnicas de Informação e Comunicação	1.º semestre	15	30				
Ergonomia no Trabalho	1.º semestre	30	30				
Saúde Ocupacional e Primeiros Socorros	2.º semestre	15	30				
Segurança na Indústria Química	2.º semestre	30	30				
Segurança na Construção	2.º semestre	30	60				
Segurança contra Incêndios	2.º semestre	30	30				
Concepção e Gestão da Formação	2.º semestre	15	30				

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão da Prevenção e Planeamento da Emergência ...	1.º semestre	15		45			
Organização e Gestão dos Serviços de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.	1.º semestre	30		60			
Análise, Gestão e Controlo de Riscos	1.º semestre	30		60			
Toxicologia	1.º semestre	15		45			
Estágio	2.º semestre					300	

Portaria n.º 161/2006

de 20 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria

n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro,